

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/105/2024/XIII

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 18/2016, DE 29 DE SETEMBRO - REGIME JURÍDICO DE LICENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES / APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

Mais requer, ao abrigo do artigo 81.º do Regimento, a apresentação da iniciativa no âmbito do período legislativo de setembro.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 10 de setembro de 2024

A Presidente do Grupo Parlamentar,



Andreia Cardoso